



Guarapari, 14 de dezembro de 2021.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3866/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 252/2021

Autoria: Max Junior

Ementa: "Obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisiva a cabo ou outros serviços, por meio de rede aérea (fiação nos postes), obrigadas à retirarem a fiação excedente e/ou sem uso que tenham sido instalados, bem como, realizar o alinhamento dos fios e identifica-los com o nome da empresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer Inconstitucional

Descrição:

Parecer CRJ contrário emitido.

Próxima Fase: Para arquivamento

FERNANDO ANTONIO ABUD DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
2082555

